EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIDCIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente o que segue:

- **Que seja feito o serviço de RECUPERAÇÃO DA MARQUISE DANIFICADA na Pç Anízio Ramos, próximo aos nº 5 e 7, no bairro Ilha da Luz, estendendo-se ainda a manutenção preventiva desse serviço em todas as marquises da cidade.**

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	18
NÚMERO PRÓPRIO:	851/13
DATA PROTOCOLO:	13/05/13

JUSTIFICATIVA

A recuperação da estrutura da marquise citada acima se faz necessária devido à falta de manutenção preventiva ao longo dos anos, bem como as possíveis intervenções paliativas feitas, que a comprometeram. Há necessidade de reparar ou reforçar aquela estrutura, aumentando a sua durabilidade, proporcionando assim total segurança às pessoas que por ali transitam.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br